



CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560

Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050

CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117

FONE / FAX: (17) 3227 5953

São José do Rio Preto, 06 de maio de 2.022.

ÓRGÃO:

MUNICIPIO DE AMERICO BRASILIENSE/SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022

PROC: 068/2022

CRENCIAMENTO

- 1 - DOCUMENTO REPRESENTANTE*
- 2 - PROCURAÇÃO*
- 3 - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO*
- 4 - CONTRATO SOCIAL*
- 5 - DADOS CADASTRAIS*
- 6 - DECLARAÇÃO PLENO*
- 7 - DECLARAÇÃO ACEITE*
- 8 - DECLARAÇÃO TODAS*

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP.

RUA JOÃO ANTONIO SICOLI , Nº 560 , JARDIM MARACANÃ , CEP 15092 – 050 , SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP
FONE (17) 3201 12 70



CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI

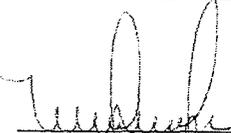
Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560
Bairro: JARDIM MARACANA 560 – SÃO JOSE DO RIO PRETO / SP
CEP 15092 - 050
CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE / FAX: (17) 3201 – 1270

PROCURAÇÃO

A empresa **CIRÚRGICA OLIMPIO - EIRELI**, situada na rua: João Antônio Sicoli nº 560 - Bairro Jardim Maracanã em São José do Rio Preto – SP , com Inscrição no número CNPJ nº 01.140.868/0001-50 e Inscrição Estadual 647.262.336.117, neste ato representada pela administradora, **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**, portadora do RG 15.627.859-5 e CPF 059.545.958-79, vem por meio desta , nomear e constituir, como seu Procurador o (a) senhor (a) **CARLOS ROBERTO BOTTE**, cédula de identidade nº **11.867.890** e do CPF **019.850.448-97**, brasileiro, representante comercial , residente a **RUA MARQUES DA CRUZ, Nº825, JARDIM ANTARTICA(CEP14051-150) em RIBEIRÃO PRETO/SP** a fim de tomar qualquer decisão durante todas as fases desta licitação, inclusive apresentar declaração de que a licitante cumpre os requisitos de habilitação; apresentar os envelopes de proposta de preços e habilitação em nome da outorgante; acordar; discordar; transigir; receber documentos pertencentes à empresa; formular lances verbais; desistir, expressamente, da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar atas e contratos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, ou seja, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, inclusive o ato de “substabelecer” em nome da outorgante, com poderes de decisão, podendo, para tanto, interpor e renunciar a recursos ou impugnações, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, agindo em nome e por conta própria da empresa que representa, com todas as prerrogativas de representante legal, para este fim específico, e em nome desta empresa defender seus direitos.

VALIDADE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

São José do Rio Preto, 23 de Dezembro de 2021.


MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI

MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:
05954595879

RECONHECIMENTO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Reconheço por sua feitura o valor econômico, a(s) firma(s) de: **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO(05954595879)**, Dou fé.
São José do Rio Preto, 23 de dezembro de 2021. Eu feço!
LUZIANA DE SOUZA CARDOSO SILVA da profissão de: **Escritor(a)**,
Código de Registro: **3084956504856049302488163**, Valor: **R\$10,52**
Válida somente com o selo de autenticação.

TABELÃO DE NOTAS
Luziana de Souza Cardoso Silva
Tabela Interna
São José do Rio Preto - SP

122332
C10999AA0363109

Assinado digitalmente por MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14483179000190, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO:05954595879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-12-29 14:54:02
Foxit Reader Versão: 9.7.1

CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI

RUA JOÃO ANTONIO SICOLI , Nº 560 , JARDIM MARACANÃ , CEP 15092 – 050 , SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP
FONE (17) 3201-1270

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/26522912213255836704>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26522912213255836704-1
Data: 29/12/2021 15:06:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK48333-5V19;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 15:13:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/TPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/12/2021 15:26:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 26522912213255836704-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b09d7df163205f3350e824cca19be7ba712edb91f650301de5232ae5805d6855f45a5dca2fa16ad54fbfe06c31f4fbeac0c215f194276000be6a6df6528067151



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



f

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		S P	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		S P	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		S P	
NOME MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO			
DDC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 15627859 SSP SP			
CPF 059.545.958-79		DATA NASCIMENTO 03/08/1963	
FILIAÇÃO JOAO FAUSTINO DE MORAIS			
APARECIDA GERACINA DE MORAIS			
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB
[]		[]	[]
Nº REGISTRO 03023656132		VALIDADE 27/09/2023	1ª HABILITAÇÃO 26/03/1982
OBSERVAÇÕES			
LOCAL SAO JOSE DO RIO PRETO, SP		DATA EMISSÃO 27/09/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		42851337993 SP947899286	
SÃO PAULO		SÃO PAULO	
DENATRAN		CONTRAN	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1718087966



1718087966

QR-CODE



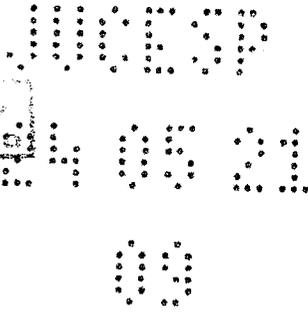
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



JUCESP PROTOCOLO
0.414.602/21-3

CONVENIO - 238
E.R. - S. J. Rio Preto



CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

NIRE 35600729817 CNPJ 01.140.868/0001-50

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

DENILSON OLIMPIO, espólio, neste ato representado por sua inventariante **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**, brasileira, natural de Cosmorama/SP, nascida em 03/08/1963, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.627.859-5/SSP-SP, e inscrita no CPF sob o nº 059.545.958-79, residente e domiciliada à Rua Joao Antonio Sicoli, nº 560, 1º Andar, Bairro Jardim Maracanã, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-050.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob a denominação social de **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI**, com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, à Rua João Antonio Sicoli, nº 560, Bairro Jardim Maracanã, CEP 15092-050, com ato constitutivo registrado na JUCESP (Junta Comercial do estado de São Paulo) sob NIRE 35.600.729.817, em sessão de 20/10/2014, inscrita no CNPJ sob nº 01.140.868/0001-50, resolve de comum acordo proceder as seguintes alterações no contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admite-se na empresa como administradora não sócia e inventariante, a Sra. **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**, brasileira, natural de Cosmorama/SP, nascida em 03/08/1963, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.627.859-5/SSP-SP, e inscrita no CPF sob o nº 059.545.958-79, residente e domiciliada à Rua Joao Antonio Sicoli, nº 560, 1º Andar, Bairro Jardim Maracanã, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-050, nomeada administradora nos expressos termos, da R. Decisão de fls 290, dos Autos do Alvará Judicial, processo nº 1019376-41.2021.8.26.0576, que tramita pela 1ª vara da família e sucessões da comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, bem como, também nomeada inventariante nos expressos termos, da R. Decisão de fls 22, dos autos de Inventário Processo nº 1022289-93.2021.8.26.0576 que tramita pela 1ª vara de Família de Sucessões desta comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, em 04 de maio de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Administradora não sócia declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude, de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

(Assinaturas manuscritas)

Confira os dados do ato em: <https://setodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/26522505210145610410>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26522505210145610410-1
Data: 25/05/2021 09:18:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN48272-ZBXL;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

(Assinatura manuscrita)
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 25 de maio de 2021 09:24:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUL 2021
24 05 21
00

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas não modificadas por este instrumento particular de alteração permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA QUARTA: Resolve a administradora consolidar o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI
“CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL”

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, gira sob o nome empresarial **CIRURGICA OLIMPIO – EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede e domicílio na Rua João Antonio Sicoli, nº 560, Bairro Jardim Maracanã, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-050.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto a atividade de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS CIRURGICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.**

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 14/10/2014.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social da matriz é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, assim atribuído ao Titular:

TITULAR	QUOTAS	VALOR	TOTAL
DENILSON OLIMPIO	80.000	R\$ 80.000,00	100%
TOTAL	80.000	R\$ 80.000,00	100%

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/26522505210145610410>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26522505210145610410-2
Data: 25/05/2021 09:18:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN48273-7KRM;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.not.br
<https://azavedobastos.not.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 25 de maio de 2021 09:24:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa é administrada pela Sra. **MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO**, brasileira, natural de Cosmorama/SP, nascida em 03/08/1963, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.627.859-5/SSP-SP, e inscrita no CPF sob o nº 059.545.958-79, residente e domiciliada à Rua Joao Antonio Sicoli, nº 560, 1º Andar, Bairro Jardim Maracanã, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-050, nomeada administradora nos expressos termos, da R. Decisão de fls 290, dos Autos do Alvará Judicial, processo nº 1019376-41.2021.826.0576, que tramita pela 1ª vara da família e sucessões da comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, bem como, também nomeada inventariante nos expressos termos, da R. Decisão de fls 22, dos autos de Inventário Processo nº 1022289-93.2021.8.26.0576 que tramita pela 1ª vara de Família de Sucessões desta comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, em 04 de maio de 2021.

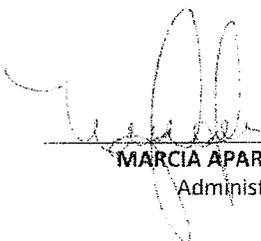
CLÁUSULA OITAVA: A Administradora não sócia declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude, de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

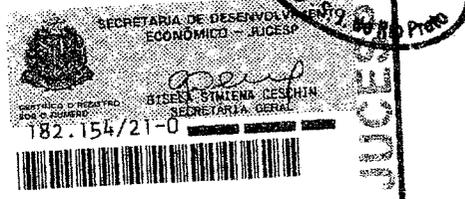
CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato constitutivo de EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administradora assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e consistência.

São José do Rio Preto, 14 de maio de 2021.



MARCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO
Administradora - Inventariante



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26522505210145610410>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26522505210145610410-3
Data: 25/05/2021 09:18:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALN48274-SO7Q;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 25 de maio de 2021 09:24:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/06/2021 10:39:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

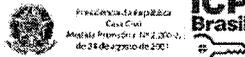
*Código de Autenticação Digital: 26522505210145610410-1 a 26522505210145610410-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162438d29c70769d1be63ccf8ab11865f8bd066a1fa0fca52df73aef290872d92cfe2f820c215f194276000be6a8df6528067151



C

[Assinatura]

[Assinatura]

CONVÊNIO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto

N. I. R. E.
SINGULAR

MATRIZ
FILIAL

JUCESP PROTOCOLO
0.983.235/14-4



CIRURGICA OLIMPIO EIRELI

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

NIRE 35.213.696.559 CNPJ 01.140.868/0001-50

DENILSON OLIMPIO, brasileiro, natural de São Paulo - SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens nascido em 31/03/1970, empresário, portador do RG nº 18.030.139/SSP-SP e do CPF nº 118.115.908-37, residente e domiciliado à Rua João Antonio Sicoli, nº 560, 1º Andar, Bairro Jardim Maracanã, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-050;

Únicos sócios da sociedade limitada, de duração indeterminada, denominada **CIRURGICA OLIMPIO LTDA - EPP**, estabelecida à Rua João Antonio Sicoli, nº 560, Bairro Jardim Maracanã, CEP 15092-050, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 01.140.868/0001-50, com seu ato constitutivo devidamente registrado na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo), sob NIRE 35.213.696.559 em sessão de 02/04/1996 e última alteração sob nº 367.834/14-5 em sessão de 17/09/2014, resolvem em comum acordo procederem as seguintes alterações no referido contrato.

PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

SEGUNDA: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), passa a constituir o capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

E para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo da referida Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, com o seguinte teor:

 **Comarc**
CONTABILIDADE
www.comarc.com.br

Rua São Carlos, 432 - Jd. Europa - CEP: 15014-404
São José do Rio Preto/SP - Fone: (17) 4003-1700 Fax: (17) 4003-1701

Rua Trindade Mansor, 683 - Centro - CEP: 15440-000
Nova Granada/SP - Fone/Fax: (17) 3282-5151

[Handwritten signatures and initials]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26521708207691700829-1
Data: 17/08/2020 13:32:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62087-SRJP:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Del. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunador



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/26521708207691700829>

PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI**, e terá sua sede à Rua João Antonio Sicoli, nº 560, Bairro Jardim Maracanã, CEP 15092-050, nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

SEGUNDA: A empresa tem por objeto a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS CIRURGICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

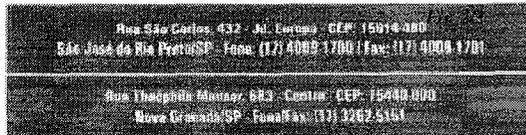
TERCEIRA: A empresa iniciou suas atividades em 02/04/1996.

QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

QUINTA: O capital é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

SEXTA: A empresa será administrada pelo titular **DENILSON OLIMPIO**, a quem caberá dentre outras atribuições, as representações ativas e passivas, judiciais e extrajudiciais da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/26521708207691700829>



CARTÓRIO
Autenticação Digital.Código: 26521708207691700829-2
Data: 17/08/2020 13:32:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKI62088-92YZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



OITAVA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

NONA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DÉCIMA: Fica eleito o foro da cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

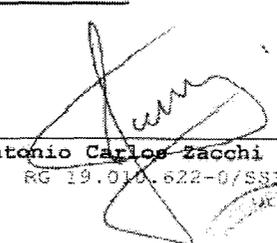
O titular assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e consistência.

São José do Rio Preto/SP, 19 de Setembro de 2014.

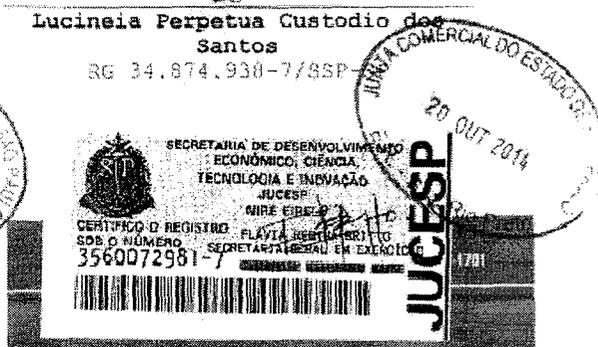
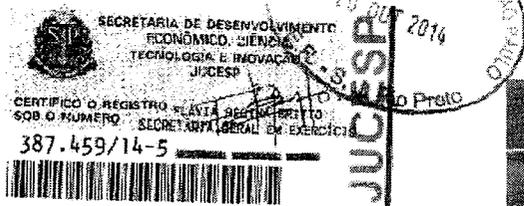
TITULAR:


Denilson Olímpio

TESTEMUNHAS:


Antonio Carlos Zacchi e Silva
RG 19.010.622-0/SSP-SP


Lucineia Perpetua Custodio dos Santos
RG 34.874.930-7/8SP



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 26521708207691700829-3
Data: 17/08/2020 13:32:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62089-ENTV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/06/2021 10:38:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 26521708207691700829-1 a 26521708207691700829-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436d88b2b35f62fda8bebee0f0757632ccf5b8f6786357126cf166542f04722a9cb50c215f194276000be6a6df6528067151



Presidência da República
Cartório
Protocolo nº 2.200-2,
de 25 de agosto de 2001



(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)



CIRURGICA OLIMPIO EIRELI -

PP

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560
Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050
NPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117
FONE / FAX: (17) 3227 - 5953

=====
São José do Rio Preto, 06 de maio de 2.022.

ORGÃO: MUNICÍPIO DE AMERIO BRASILIENSE/SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022
PROC: 68/2022

Ao (A) Senhor (a). Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio.

DECLARAÇÃO DADOS CADASTRAIS

Dados cadastrais da empresa:

Razão Social: Cirurgica Olimpio Eireli EPP
Endereço: Rua João Antonio Sicoli, 560
Município: São José do Rio Preto Estado: SP Bairro: Jardim Maracanã
Inscrição no CNPJ: 01.140.868/0001-50 CEP: 15092-050
Inscrição Estadual: 647.262.336.117
Telefone: (017) 3201-12 70
E-mail institucional: cirurgicaolimpio01@terra.com.br

Dados cadastrais do representante legal que assinará o contrato/ata:

Nome: Marcia A. Morais Olímpio
Data Nascimento: 03/08/1963
Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Casada
CPF: 059.545.958.79 e RG 15.627.859
Endereço Rua João Antonio Sicoli - 560
Município: São José do Rio Preto Estado: SP Bairro: Jardim Maracanã
Cargo que ocupa na empresa: Proprietária CEP: 15092-050
Email pessoal: cirurgicaolimpio01@terra.com.br

MARCIA APARECIDA
DE MORAIS
OLIMPIO:05954595879

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA DE MORAIS
OLIMPIO:05954595879
Dados: 2022.05.06 12:40:06 -03'00'

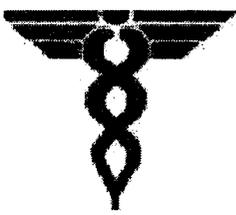
Cirurgica Olímpio Eireli - EPP
Marcia A. Morais Olímpio
Proprietária
RG 15.627.859
CPF 059.545.958.79

01.140.868/0001-50
CIRURGICA OLIMPIO EIRELI-EPP

Rua João Antônio Sicoli nº 560
Jardim Maracanã - CEP: 15092-050
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP.

=====
CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP

RUA JOÃO ANTONIO SICOLI , Nº 560 , JARDIM MARACANÃ , CEP 15092 - 050 , SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP
FONE (17) 3201 12 70



CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP

* Carlos Botto

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560

Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050

CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117

FONE / FAX: (17) 3201-1270

São José do Rio Preto / SP, 06 de maio de 2.022.

ORGÃO:

MUNICIPIO DE AMERICO BRASILIENSE/SP

PREGÃO PRESENCIAL: 30/2022

PROC: 068/2022

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O licitante Cirurgica Olimpio Eireli EPP, firma estabelecida na rua João Antônio Sicoli , nº 560 , JD Maracanã , CEP 15092 – 050 , São José do Rio Preto / SP , inscrita no CNPJ nº 01.140.868/0001-50 , por seu representante legal , abaixo assinado e identificado: DECLARA, sob as penas das Leis Federais nºs: 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, conhecer e aceitar todas as condições constantes da licitação em referência, recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações, bem como de seus anexos e que desse modo, cumprimos plenamente a todos os requisitos necessários à habilitação e participação no mesmo .

Por ser verdade , firmamos a presente sob as penas da Lei.

01.140.868/0001-50

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI-EPP

Rua João Antônio Sicoli nº 560
Jardim Maracanã - CEP: 15092-050
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP.

Marcia A. de Moraes Olimpio
(Proprietária)

Rg. 15.627.859-5
CPF.059.545.958-79

MARCIA
APARECIDA DE
MORAIS
OLIMPIO:05954
595879

Assinado de forma
digital por MARCIA
APARECIDA DE
MORAIS
OLIMPIO:05954595879
Dados: 2022.05.06
12:38:44 -03'00'



CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560

Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050

CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117

FONE / FAX: (17) 3227 - 5953

São José do Rio Preto , 06 de maio de 2.022.

ÓRGÃO:

MUNICIPIO DE AMERICO BRASILIENSE/SP

PREGÃO PRESENCIAL: 30/2022

PROC: 068/2022

DECLARAÇÃO DE QUE ACEITA TODOS OS TERMOS DESTE EDITAL

Á empresa abaixo relacionada , por seu representante legal indicado , declara sob as penas da lei que ACEITA TODOS OS TERMOS DESTE EDITAL , sob pena de sujeição ás penalidades previstas no Edital de Pregão Presencial 30/2022

MARCIA APARECIDA
DE MORAIS

OLIMPIO:059545958
79

Assinado de forma digital
por MARCIA APARECIDA
DE MORAIS
OLIMPIO:05954595879
Dados: 2022.05.06
12:39:23 -03'00'

01.140.868/0001-50

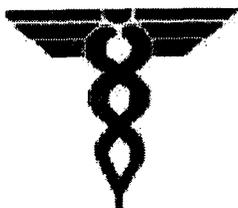
CIRURGICA OLIMPIO EIRELI-EPP

Rua João Antônio Sicoli nº 560
Jardim Maracanã - CEP: 15092-050
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP.

Marcia A. de Moraes Olimpio
(Proprietária)
Rg. 15.627.859-5
CPF.059.545.958-79

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP

RUA JOÃO ANTONIO SICOLI , N° 560 , JARDIM MARACANÃ , CEP 15092 – 050 , SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP
FONE (17) 3201 12 70



CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP

Endereço: RUA JOAO ANTONIO SICOLI , 560

Bairro: JARDIM MARACANA - S.J. DO RIO PRETO / SP , CEP 15092 - 050

CNPJ 01.140.868/0001-50 I.E. 647.262.336.117

FONE / FAX: (17) 3201-1270

São José do Rio Preto/SP, 06 de maio de 2.022.

ORGÃO: MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE/SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 30/2022

PROC: 068/2022

DECLARAÇÕES

A empresa CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP., CNPJ nº. 01.140.868/0001-50, sediada à na rua João Antonio Sicoli 560, ardim Maracanã, CEP: 15092 - 050, na cidade de São José do Rio Preto / SP, DECLARA, sob as penas da Lei que:

1. Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, com a alteração introduzida pela Emenda Constitucional n.º. 20/98 (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao Decreto Estadual n.º. 42.911, de 06 de Março de 1.998, que regulamenta o § 6º do artigo 27, Lei Estadual n.º. 6544/89, na forma da redação que lhe deu a Lei 9.797/97).
2. Inexistem fatos supervenientes impeditivos à sua habilitação, cientes de declarar ocorrências posteriores.
3. Recebemos os documentos, que nos sujeitamos integralmente às normas do presente Edital, da Minuta de Contrato de Fornecimento, à Lei Federal n.º. 8.666/93, alterada pela Lei Federal n.º. 8.883/94, à Lei Estadual n.º. 6.544/89, e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções, cujas normas incidam sobre a presente Licitação, sendo tácitas quando omitidas.
4. Não foi declarada INIDÔNEA, em qualquer esfera do governo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n.º. 8666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitações, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
5. Nenhum de nossos administradores, sócios gerentes ou sócios quotistas com gestão de mando, é servidor da Administração Pública Direta, Indireta, das Autarquias e das Fundações Públicas Federal, Estadual ou Municipal, bem como da não incidência numa das hipóteses de que trata o artigo 9º da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.
6. Declaramos que estamos cumprindo a Lei Municipal Nº.2.500/88 de que a empresa está de conformidade com o decreto Federal Nº.95.247/87 que regulamenta a Lei Federal Nº.7418/85, com as alterações introduzidas pela Lei Federal Nº.7.619/98-vale transporte.
7. Declaramos ainda que todos os documentos apresentados são de nossa responsabilidade.
8. Recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações da Licitação.
9. Declaramos, pleno atendimento as normas relativas a saúde e segurança de trabalho.
10. Declaramos que estamos cientes de todos os itens da planilha e que nos comprometemos a entregá-los no prazo máximo estabelecido e conforme descrição e solicitação.
11. Declaramos que os medicamentos propostos atendem as especificações mínimas exigidas no edital .
12. Declara que a empresa mencionada acima, não se encontra sob processo de falência ou concordata .
13. Declar sob as penas da lei, que aceita todos os termos deste edital sob pena de sujeição às penalidades previstas no edital.

TERMO DE RESPONSABILIDADE.

Declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos a entregar, os itens cotados, nos preços, prazos e quantidade estabelecidos por este Órgão Público

01.140.868/0001-50

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI-EPP

Rua João Antônio Sicoli nº 560
Jardim Maracanã - S. J. DO RIO PRETO - SP

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP.

Marcia A. de Moraes Olimpio
(Proprietária)
Rg. 15.627.859-5
CPF.059.545.958-79

MARCIA APARECIDA
DE MORAIS
OLIMPIO:059545958
79

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA DE
MORAIS
OLIMPIO:05954595879
Dados: 2022.05.06 12:41:14
-03'00'